



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA Nº 041/2011

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Natal no dia 25 de dezembro de 2011 e da Confraternização Universal no dia 1º/01/2012, ocorrerão entre sábado e domingo.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais não funcionarão no dia da antevéspera do feriado do Natal (23/12/2011) e no dia da antevéspera do feriado da Confraternização Universal (30/12/2011).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto Facultativo no dia 23 de dezembro de 2011, 26 de dezembro de 2011 e 30 de dezembro de 2011, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2011.

**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---